

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 FED02320150152
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: TODAS	Solicitação Número/Ano: TA051/15
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [4.6] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
Título do Projeto: GRAND PRIX MEXICANO -ATUAÇÃO DE ÁRBITRO DO BRASIL - CIDADE DO MÉXICO OU MÉRIDA - JUNHO 2015		Data do Início da Execução: 15/04/2015	Data do Final da Execução: 03/08/2015

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS	ALVORADA TOUR REP. VIAGENS E TUR. LTDA M.E	2015-05-22	2015-06-02	9360	2.693,22
SEGUROS	ALVORADA TOUR REP. VIAGENS E TUR. LTDA M.E	2015-05-22	2015-06-02	9359	203,53
Projeto:					3.500,00
Aplicado:					2.896,75
Devolver:					603,25

Cidade e Data: MARICA, 16/09/2015 15:37:04 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: Vicente Fernando Blumenschein Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 3.500,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 3.500,00 (Tres Mil Quinhentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 2015

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança